**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**
**CÂMPUS VOTUPORANGA**

# PORTARIA Nº 0067, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

*Altera a Portaria Nº VTP.0017/2021 de 16 de março de 2021 e Portaria Nº VTP.0051/2021, de 02 de junho de 2021, designando membro para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊ TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR em parte, a Portaria Nº VTP.0017/2021 de 16 de março de 2021 e Portaria Nº VTP.0051/2021, de 02 de junho de 2021, que designa membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Votuporanga.

Art. 2º - DISPENSAR o discente DIEGO NUNES BACANI, e INCLUIR a discente MARIA FERNANDA GOMES BRIGATI, para compor a referida comissão, conforme relacionados abaixo e sob a presidência do primeiro:

| MEMBRO | SEGMENTO/FUNÇÃO |
|---|---|
| Rodrigo Cleber da Silva | Docente/Presidente |
| Aline de Moraes Prates | Discente/Membro Titular |
| Maria Fernanda Gomes Brigati | Discente/Membro Titular |
| Gabriel Willian Callegari de Oliveira | Discente/Membro Titular |
| Fernando Barão de Oliveira | Técnico Administrativo/Membro Titular |
| Lucimeri Gomes da Silva | Técnico Administrativo/Secretária |
| Cláudia Regina Megda | Docente/Membro Titular |
| Rogério de Sá Ferraz | Representante da Sociedade Civil/Membro Titular |
| Luciana Moreira De Mariz | Representante da Sociedade Civil/Membro Titular |

Art. 3º - O tempo a ser dedicado por Técnicos Administrativos e Docentes aos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Votuporanga é de 6 horas semanais, nos termos do Art. 8º, Item 2, Parágrafo 6º, da Resolução 107/2016, de 04 de outubro de 2016.

Art. 4º - A vigência desta portaria ocorrerá até 31 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*
Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 24/08/2021 18:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223013
Código de Autenticação: fff9471833